



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 382/2016

Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº14.317/2016, publicado no Diário Oficial nº5.304 de outubro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 0061/COAF, de 10 de outubro de 2016,

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto **14.317/2016**, publicada no DOM nº. **5.304** de 03 de outubro de 2016, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2016, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. **101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei **4.320/64** e dão outras providencias, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Alexey da Cunha Oliveira	COAF	- Presidente
- Solange Esteves de Souza Duarte	GEFIN	- Membro
- Maria das Graças Sena Brasilino	GEFIN	- Membro
- Sandra Maria Hesketh Leite	GEFIN	- Membro
- Odilon José Santana Junior	GEFIN	- Membro
- Sidney Brito de Souza	GEFIN	- Membro
- Zaira Segorvea de Moura Nucini	DICON	- Membro
- Carlos Alberto de Almeida Batista	GEAD	-Membro

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido Art. 14, do Decreto nº. 14.317/2016, de 23 de setembro de 2016, publicado no DOM nº. 5.304, de 03 de outubro de 2016.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**  
**Em exercício**  
**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.315, DE 19.10.2016**